

PORTARIA Nº 43 DE 01 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo
de Contribuição da servidora NERI DAMASCENO
CABECEIRA OLIVEIRA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 117/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **NERI DAMASCENO CABECEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 031972400, CPF nº 005.534.106-36, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar Administrativo, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Julho de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
602

Assinado de forma digital por
IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2024.07.01 09:00:13
-03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Data: 2024.07.01 09:00:13
Dados: 2024.07.01 09:00:13
-03'00'

01 Julho 2024
Assinado de
Preserv.
